



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES, DE ACORDO COM A LEI Nº 8666 DE 21-06-93.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Cédula de Identidade dos sócios;
2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.,

2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS E FGTS);
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, conforme disposto na Lei nº 12.440/11

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses;

2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

5 – DECLARAÇÃO

Declaração da licitante que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, por catório competente ou servidor da Autarquia;
- A documentação deverá ser entregue no Departamento de Compras do SAAE;
- Para renovação do CRC a empresa deverá apresentar apenas a documentação para Regularidade Fiscal (item 02) e alteração contratual, quando houver;
- O CRC terá validade de 12 (doze) meses.